



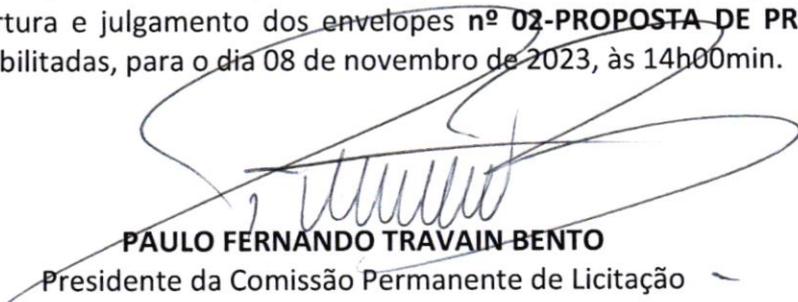
PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

000832

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PMP.

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal referente a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 04/2023, sem recursos protocolados, comunicamos a realização da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes nº ~~02~~ **PROPOSTA DE PREÇOS**, das proponentes habilitadas, para o dia 08 de novembro de 2023, às 14h00min.


PAULO FERNANDO TRAVAIN-BENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Sessão



AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA N° 04/2023-PMP.

Tendo em vista o transcurso do prazo recursal referente a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública n° 04/2023, sem recursos protocolados, comunicamos a realização da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes n° 02-PROPOSTA DE PREÇOS, das proponentes habilitadas, para o dia 08 de novembro de 2023, às 14h00min.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, N° 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA N° 004/2023

Entrega dos Envelopes:
Até às 09h00min de 25/10/2023

Abertura dos Envelopes:
Às 09h00min de 25/10/2023

Envelope n° 02 PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Consultoria para
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

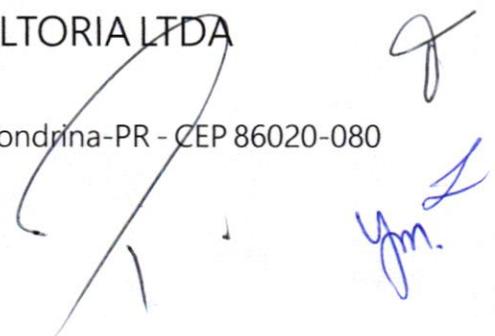
CNPJ: 04.915.134/0001-93

Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Centro, Londrina-PR - CEP 86020-080

Tel: 43-3026-4065.

E-mail: carlos@drz.com.br

Contato: Carlos Martins





PROPOSTA DE PREÇOS.

Anexo 06.

Ao,
Presidente da CPL e Equipe de Apoio.
Prefeitura do Município de Pérola - PR.
Ref.: Concorrência nº 004/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vas. Sas. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa à prestação de serviços de elaboração de Revisão do Plano Diretor Municipal, da licitação em epígrafe.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ	04.915.134/0001-93
Inscrição Estadual	Isento.
Endereço Completo	Avenida Higienópolis, 32 – 4º andar – Centro – Londrina-PR
CEP	86020-080
Telefone/Fax	43 3026-4065
E-mail	carlos@drz.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Itaú
Agência	1555
Conta-Corrente	36612-7
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome do Responsável pelo Ato	Carlos Rogério Pereira Martins
RG nº 8.409.363-7	CPF nº 042.614.189-08
Cargo/Função Ocupada	Administrador de Empresas - Procurador
Endereço	Rua Mossoró, 500, apto 901, Centro, Londrina-PR
Estado Civil	Solteiro

Item	Objeto	Qtd	Und	Valor R\$
1	Revisão do Plano Diretor Municipal	1	Un	150.000,00
Valor Global R\$				150.000,00

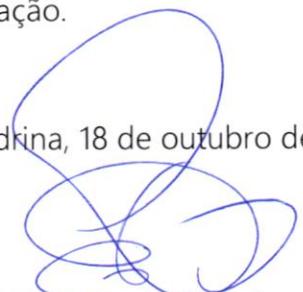
Valor Global Proposto é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



O prazo de execução do objeto é de 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão Permanente de Licitação.

Londrina, 18 de outubro de 2023


DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.

Carlos Rogério Pereira Martins

CPF: 042.614.189-08-RG: 8.409.363-7 –SSP-PR

Representante Legal.





EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES

LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

OBJETIVO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 04 - 2023, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. ESTA LICITAÇÃO SERÁ REGIDA PELO INCISO XXI, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO XX, DO ART. 27, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006, PELAS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

AV: ANTONIO DIEDERICHSEN 400, SALA 210, JARDIM AMÉRICA – RIBEIRÃO PRETO – SP CEP: 14020-250

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 04/2023 - Município de Pérola

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vas. Sas. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa à prestação de serviços de elaboração de Revisão do Plano Diretor Municipal, da licitação em epígrafe.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 04 - 2023, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	1	SERVIÇO	R\$123.666,66	R\$123.666,66

Valor Total Da Proposta: R\$123.666,66 (Cento e Vinte e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de PÉROLA - PR e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos. O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de execução será de (330) trezentos e trinta dias, conforme edital e termo de referência.
- Declaramos aceitar, irrevogavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de PÉROLA - PR
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

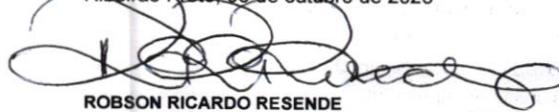
Por necessário informamos que:

a) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, residente em Ribeirão Preto - SP, telefone (16) 98220-6699 e e-mail licitacoes@liderengenharia.eng.br.

b) Nosso domicílio bancário é Banco SICCOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Líder Engenharia e Gestão de Cidades

c) toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feita ao endereço Av. Antônio Diederichsen 400 sala 210, Jardim América – Ribeirão Preto – SP Cep: 14020.250

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023


ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22
SÓCIO DIRETOR/ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA/SP: 5069666179
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 26.594.697-9 E CPF: 221.648.578-01

LIDER ENGENHARIA E
GESTÃO DE CIDADES
CNPJ: 23.146.943/0001-22

ANEXO N.º 06

Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.
Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – conj. 51 – Vila Madalena – São Paulo/SP.

CEP 05440-000 – CNPJ/MF nº 04.138.886/0001-95

E-mail: joseroberto@geobrasilis.com.br; cintia@geobrasilis.com.br

Telefone: (11) 3035-1490 – celular: (11) 99761-1519

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 04/2022 - Município de Pérola -PR.

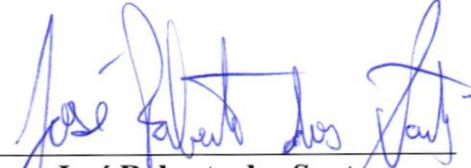
Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as}. Sas. nossa proposta de preço, a preços fixos, relativa a prestação de serviços de Revisão do Plano Diretor Municipal, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para a prestação do objeto é de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**.

O prazo de execução do objeto é de **330 (trezentos e trinta)** dias contados a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

O prazo de validade da proposta de preço é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas de preço pela Comissão Permanente de Licitação.

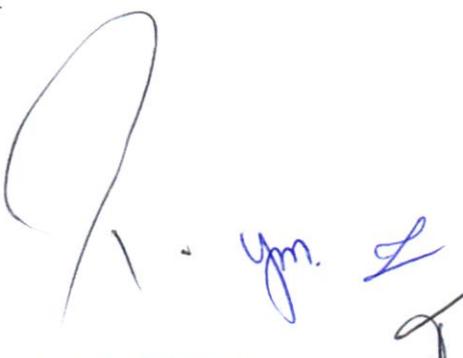

José Roberto dos Santos
RG nº 23.185.048-7
Sócio Diretor e Responsável Legal

04.138.886/0001-95

**GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.**

**Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
Vila Madalena - CEP 05440-000
SÃO PAULO SP**

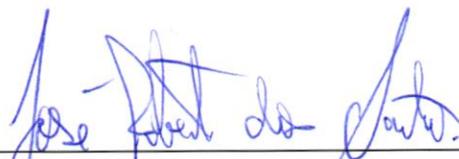
Rua Paulistânia, 381 – 5º andar Cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490


Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental

geobrasilis.com.br

FORMA DO PAGAMENTO:

1ª parcela	10% do valor contratual correspondente à 1ª Fase;	R\$ 11.000,00
2ª parcela	15% do valor contratual correspondente à 2ª Fase – Parte 1;	R\$ 16.500,00
3ª parcela	20% do valor contratual correspondente à 2ª Fase – Parte 2;	R\$ 22.000,00
4ª parcela	15% do valor contratual correspondente à 2ª Fase – Parte 3;	R\$ 16.500,00
5ª parcela	20% do valor contratual correspondente à 3ª Fase;	R\$ 22.000,00
6ª parcela	20% do valor contratual correspondente à 4ª Fase;	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 110.000,00



José Roberto dos Santos
RG nº 23.185.048-7
Sócio Diretor e Responsável Legal

04.138.886/0001-95

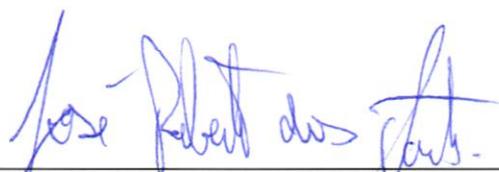
GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
LTDA.

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
 Vila Madalena - CEP 05440-000
 SÃO PAULO - SP




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO												
Fases	Descrição	Meses / Dias										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1ª Fase	Mobilização	Em até 30 dias - 10% - R\$ 11.000,00										
2ª Fase	Análise Temática Integrada (Parte 1)				Em até 120 dias - 15% - R\$ 17.250,00							
	Análise Temática Integrada (Parte 2)						Em até 180 dias - 20% - R\$ 23.000,00					
	Análise Temática Integrada (Parte 3)								Em até 240 dias - 15% - R\$ 17.250,00			
3ª fase	Diretrizes e Propostas para uma Cidade Acessível e Sustentável										Em até 300 dias - 20% - R\$ 23.000,00	
4ª Fase	Plano de Ação e Investimentos - PAI e Institucionalização do											Em até 330 dias - 20% - R\$ 23.000,00
											100% - R\$ 110.000,00	


José Roberto dos Santos
RG nº 23.185.048-7
Responsável Legal
04.138.886/0001-95

 GEO BRASILIS C. P. M. A. GEOP.
 LTDA.

 Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - Conj.51
 Vila Madalena - CEP 05440-000
 SÃO PAULO SP

 Rua Paulistânia, 381 - 5º andar Cj. 51
 Vila Madalena - São Paulo - SP
 CEP 05440-000 - Brasil
 Tel. +55 11 3035-1490

 Inteligência Territorial
 Planejamento Estratégico
 Gestão Ambiental

geobrasilis.com.br



MUNICÍPIO DE PÉROLA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

Ata da sessão de abertura e julgamento dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de Concorrência nº 04/2023.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 14h00min, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Paulo Fernando Travain Bento e membros da Comissão Permanente de Licitação, os Senhores Tiago da Silva Canguçu e Yasmim de Freitas Marsola, designados através da Portaria nº 012, de 13 de janeiro de 2023, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA nº 04/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber:

PROONENTES	
RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO R\$
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	150.000,00
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	123.666,66
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	110.000,00

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado no endereço eletrônico www.perola.pr.gov.br, link processos licitatórios, através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Pérola, e publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e Diário Oficial Eletrônico do Município de Pérola. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Tiago da Silva Canguçu, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO PÉROLA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROONENTES	
RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO R\$
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	150.000,00
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	123.666,66
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	110.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR., 08 de novembro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Edital de Classificação



MUNICÍPIO PÉROLA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROONENTES	
RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO R\$
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	150.000,00
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	123.666,66
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	110.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR., 08 de novembro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _____

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário) _____

YASMIM DE FREITAS MARSOLA _____

Umuarama/PR, 07 de Novembro de 2023.

CO A O FRANZATO
RESIDENTE DO CIUENP

CIPIO PÉROLA

ERO MARÓSTICA FERREIRA, e da outras providências.
PARANA, no uso de suas atribuições legais e
ementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos

AVERO MARÓSTICA FERREIRA, matrícula nº 1999-2,
la na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de
'2/2023) a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024,
a de sua publicação.
ncia e cumpra-se.

LINA TEIXEIRA KAI, e da outras providências.
PARANA, no uso de suas atribuições legais e
ementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos

OLINA TEIXEIRA KAI, matrícula nº 1586-5, ocupando
retária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias,
1) a partir de 11/12/2023 a 25/12/2023.
a de sua publicação.
ncia e cumpra-se.

- Realizar solicitação de exames - diagnósticos especializados relacionados a sua população;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- respeitar a ética médica;
- planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MUNICÍPIO PÉROLA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 04/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROONENTES

RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO R\$
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	150.000,00
LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	123.666,66
GEO BRASIL CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA	110.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR, 08 de novembro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _____

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário) _____

YASMIM DE FREITAS MARSOLA _____

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 344, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por do cronograma de desembolso, na programação financeira, i Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, disposições da Lei Municipal nº 3.396 de 08 de novembro de 20 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e inclui programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretriz R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por anulação de dot Orgão 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIU Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio A 18.541.0014.2053 Manutenção do Departamento de Agricultura 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DIS Orgão 04 SECRETARIA GERAL Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral 04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE Orgão 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIU Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodov 15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL R\$ 160.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Orgão 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIU Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodov 15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1045) R\$ 16 TOTAL R\$ 160.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 08 de novembro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIP

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DO VENCEDOR DO CERTAME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA ATE A DATA LIMITE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023 ATE município, resolve RATIFICAR O VENCEDOR DO CERTAME RE/N. 058/2023 – FERROLUZ MOVEIS INDUSTRIAIS E ILUMIN TOTAL R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM O OBJETO DE: FESTIVIDADES NATALINAS CONFORME TERMO DE REFERENC Tapejara, 08 de novembro de 2023.
RÓDRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

Edição 13888

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicações legais

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Umuarama

leis@ilustrado.com.br

000834

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 056/2023
SUMIULA: Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023, conforme Requerimento nº 057/2023 de 06 de novembro de 2023, sendo:
Saída: 07/11/2023
Retorno: 10/11/2023
Motivo: Participar do curso sobre o tema: "COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO PÚBLICA E ATOS OFICIAIS NA ERA DIGITAL FERRAMENTAS DIGITAIS PARA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS RESPONSABILIDADES DO PARLAMENTAR E DA SECRETARIA LEGISLATIVA: ATUAÇÃO NA LEGISLAÇÃO FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO." - promovido pela SUPRA CURSOS, Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz do Iguaçu na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Resolução 006/2019
Art. 6º
§ 1º
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Máximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte e quatro) diárias anuais.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 06 de novembro de 2023.
Roberto Leandro de Mello
Ailton de Souza Freire
2º Secretário

ATO DA MESA N.º 057/2023
SUMIULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE
Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO portador de RG sob nº 7.998.427-2 viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023, conforme Requerimento nº 057/2023 de 06 de novembro de 2023, sendo:
Saída: 07/11/2023
Retorno: 10/11/2023
Motivo: Participar do curso sobre o tema: "COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO PÚBLICA E ATOS OFICIAIS NA ERA DIGITAL FERRAMENTAS DIGITAIS PARA MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS RESPONSABILIDADES DO PARLAMENTAR E DA SECRETARIA LEGISLATIVA: ATUAÇÃO NA LEGISLAÇÃO FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO." - promovido pela SUPRA CURSOS, Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz do Iguaçu na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 07 a 10 de novembro de 2023 cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) cada uma, totalizando R\$ 2.341,50 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Resolução 006/2019

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
REF: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 04/2023-PMP
Tendo em vista o transcurso do prazo recursal referente a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 04/2023, sem recursos protocolados, comunicamos a realização da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS, das proponentes habilitadas, para o dia 08 de novembro de 2023, às 14h00min.
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: NOROESTE - PRODUTORES ARTISTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.652.780/0001-00, com sede à RUA SEBASTIÃO DIVINO SIMÃO, nº. CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCIO LUIZ AMANCIO, portador(a) do RG, nº. 96906986 SSP/PR., e do CPF/MF nº 085.454.119-18, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 47/2023, Processo nº 135, data da homologação da licitação 01/11/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
Do PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - PR, pagará a importância de R\$-40.916,9- (quarenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
O presente Contrato terá vigência de 2 meses, tendo início em 06/11/23 e término previsto para 06/01/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 47/2023
Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 70 CORDEL DE CAPOEIRA PARA SECRETARIA ASSISTENCIAL SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte integrante do processo licitatório.
JAIME ALVES DE OLIVEIRA 86614282972
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada a estabelecerem desta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06/11/23
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Baraldi nº 137/2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado dia 02/11/2023 cujo objeto é a PROJETOR PARA O CENTRO CULTURAL ROSÂNGELA APª SELINO GABIATI, DEMANDA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195 DE JULHO DE 2022 QUE APOIO FINANÇEIRO DIRECIONADO AO SETOR CULTURAL
1 - Onde lê-se:
"Dispensa por Limite Nº 47/2023"
Lê-se o correto:
"Dispensa por Limite Nº 46/2023"
Permaneçam ratificadas as demais condições da publicação principal, não abreviando o prazo de validade da licitação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PARANÁ, ao 06 dia do mês novembro de 2023.
PAULO SERGIO DE SOUZA
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SANEAMENTO

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (44) 3677-1229/9677
CNPJ: 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara - Paraná
PORTARIA Nº 035, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara 01/10/2023 a 31/10/2023
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº 09.12.1707/2023

Data: 25/10/2023

Horário: 08:48

Ass: Quiana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA N° 004/2023

Entrega dos Envelopes:

Até às 09h00min de 25/10/2023

Abertura dos Envelopes:

Às 09h00min de 25/10/2023

000838

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº RPR-1710/2023

Data: 25/10/2023

Horário: 08:57

Ass: Cláudia


Paulo Fernando Travain Bento
Diretor do Departamento de
Compras e Licitações
Portaria nº 062/2021

~~000840~~
000841

MUNICÍPIO DE PÉROLA PR
CONCORRÊNCIA Nº 04 .2023
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 25 /10 /2023 – ÀS 9:00 HORAS
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES
ENDEREÇO: AV: ANTÔNIO DIEDERICHSEN 400 SALA 210
EMAIL: licitacoes@liderengenharia.eng.br
TELEFONE: (16) 3637-2105 – (16) 997657536
CNPJ DA LICITANTE: 23.146.943/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE: 797.393.630.110

MUNICÍPIO DE PÉROLA

GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E
GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ nº 04.138.886/0001-95

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar- Vila Madalena - São Paulo SP - CEP 05440-000

CONCORRÊNCIA Nº 04_2023

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 25/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº PPR-1687/2023

Data: 23 / 10 / 2023

Horário: 08:34

Ass.: Quiana

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua Paulistânia, 381 - Cj. 51
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

geobrasilis.com.br

000845